



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo : 2007-0.051.674-0
Interessado : COTRAST ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA
Local : Av. Marechal Tito, 6.829
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma / Retificação do
PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/099/2013

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/139/2014

A CTLU/SMDU, em sua 57ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de setembro de 2014, por 09 (nove) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/137/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, com a ressalva apresentada em plenário pela relatoria de que o acesso pela Rua Francisco Velho Moreira poderá ser mantido, sendo vedado o acesso pela Rua José Álvares Moreira.

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pes.